



**Centro Tecnológico  
das Indústrias do Couro**



# Leather Working Group

Update Stakeholders



# Índice

- Sistema de Sustentabilidade
  - O que é?
- Norma de Produção do Couro
- Norma da Cadeia de Custódia
- Limites do Sistema
  - Módulos Obrigatórios
  - Módulos Opcionais
  - Módulo Matadouro
- Responsabilidade Social
- Dados
- Código de Boas Práticas para Sistemas Sustentáveis
- Mudanças
- Formação e Orientações
- Auditoria
- Linha Temporal
- Questões



# Sistema de Sustentabilidade

## Protocolo 7

- Protocolo de auditoria para fabricantes de couro;
- Protocolo de auditoria para fabricantes que realizam encomendas;
- Protocolo de auditoria para subcontratados;
- Protocolo de auditoria para comerciantes.



## Sistema de Sustentabilidade do LWG

- Norma de Produção de Couro;
- Norma de Cadeia de custódia;
- Orientações – para curtumes, marcas e auditores;
- Ensino das normas LWG;
- Métrica de carbono local.

# Norma de Produção do Couro

## Due Diligence ou Diligência Devida

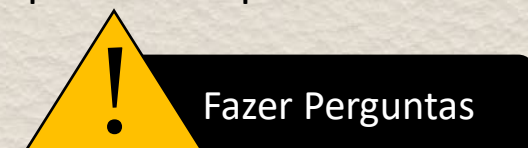
**“Investigação que se espera que uma empresa ou pessoa sensata realize antes de agir”**

Ser um produtor responsável engloba 3 etapas:

1. Rastreabilidade das matérias-primas;
2. Análise de risco;
3. Mitigação de riscos.

A norma refere de forma clara que o produtor deve ser responsável por tudo o que adquire e produz, tendo sempre em conta todos os riscos que estão associados à sua cadeia de produção, arranjando estratégias de mitigação para os riscos identificados.

De forma a ter este conhecimento ao longo de toda a cadeia de produção, é de extrema importância que o produtor não só questione os seus fornecedores como faça as perguntas certas.



# Norma da Cadeia de Custódia (Chain of Custody)

É de extrema importância fazer a rastreabilidade desde a matéria-prima até ao produto final, porque evidencia a sustentabilidade da marca.

No caso do sector dos curtumes é importante que se faça uma separação por lotes, facilitando a gestão da proveniência e o destino de cada lote de peles e impedindo que haja misturas entre as peles de diferentes fornecedores.

Assim, esta norma será obrigatória para todas as empresas que façam auditoria para a norma de produção de couro e opcional para empresas de Nível 1 (produtores de produto final), contudo pode ser requerido pelas marcas.

<b>Três Fases</b>	<b>Três Passos</b>
<b>Certificados pela LWG</b>	As empresas podem dizer que pertencem e são certificadas pelo LWG
<b>Couro LWG</b>	As empresas evidenciaram a sua cadeia de custódia para o couro ser LWG
<b>Couro Risco Mínimo</b>	As empresas evidenciaram que o couro é livre de desflorestação



**NÍVEL 1**  
Produção do Produto

**NÍVEL 2**  
Fabrico do couro

**NÍVEL 3**  
Curtimenta

**NÍVEL 4**  
Matadouro

# Limites do Sistema

## Produção de matéria-prima e Processamento primário (Nível 4)



**Quintas**



**Matadouro**

Módulo opcional, principalmente através do reconhecimento de avaliações realizadas por terceiros permitirá a verificação de:

- Rastreabilidade até ao nascimento do animal;
- Estatuto de desflorestação das terras onde o gado foi criado.

Será exigida a rastreabilidade verificada até à exploração de nascimento para que qualquer couro seja classificado como isento de desflorestação.

## Processos intermédios e finais de couro (Nível 3 e 2)



**Fabricantes e  
comerciantes de couro**

Avaliação por parte da LWG com inclusão da norma de produção de couro (due diligence) e a norma da cadeia de custódia.

Abrange o processo desde a pele em bruto até à entrega do couro acabado (ou produto final).

## Fabrico do produto final (Nível 1)



**Fabricantes do produto**

Avaliação opcional em relação à norma da cadeia de custódia.

# Limites do Sistema

## Módulo do Matadouro

O módulo do matadouro é opcional, porém é imprescindível para empresas que querem evidenciar o seu produto como sustentável e conseguir evidenciá-lo. Existem vários fatores que podem vir a dificultar a elaboração deste módulo:

1. Fornecimento de dados e perda de vantagem comercial
  - Muitos fornecedores de pele animal recusam-se a dar informações por receio de perda de vantagem comercial face a outros fornecedores.
2. Desvalorização de dados
  - Os dados que poderão ser importantes para a indústria do couro, poderão não ter importância para o matadouro, havendo assim uma desvalorização da informação, o que implica a perda da mesma.
3. Falta de incentivos
  - A recolha de dados é uma tarefa exigente e trabalhosa, se não houver incentivos para a sua recolha acaba por ser uma tarefa que cai no esquecimento.
4. Perguntas pouco pertinentes ou até mesmo inexistentes por parte do sector
  - É de extrema importância fazer as perguntas certas aos matadouros. O LWG encontra-se, neste momento, a formular uma lista de questões a que os seus associados terão acesso para auxiliá-los no cumprimento das normas que evidenciarão que o produto detém o menor risco possível para o ambiente.

# Responsabilidade Social

Nos dias de hoje a responsabilidade social é um tema que é constantemente levantado, por forma a garantir que as empresas tratam os seus colaboradores com **respeito** e **dignidade**.

A LWG não é exceção e por isso para serem membros LWG, os sócios, irão ser também **obrigados a ser auditados na vertente social**.



# Dados

## Submissão de Dados

A submissão de dados será **anual** com exceção dos **COVs** (Compostos Orgânicos Voláteis) e do inventário dos produtos químicos deverão ser enviados **antes da auditoria**.

Os dados de consumo de **energia e água** são dados mensais detalhados, mas serão apenas reportados uma vez por **ano**.

## Segurança dos Dados

As marcas vão ter apenas acesso a dados que precisem para certificação, não havendo divulgação de informação sensível, inclusive os fornecedores terão de dar acesso aos dados de forma individual às marcas.

# Código de Boas Práticas para Sistemas Sustentáveis

## **ISAEL**

Código de boas práticas para sistemas sustentáveis que providencia um quadro reconhecido a nível mundial que define práticas para sistemas eficazes e credíveis.

### 4 Tópicos



### 10 Princípios:

1. Impactes na Sustentabilidade
2. Colaboração
3. Criação de valor
4. Envolvimento das partes interessadas
5. Avaliação do progresso
6. Avaliação da fiabilidade / confiabilidade
7. Melhoria contínua
8. Transparência
9. Imparcialidade
10. Veracidade

# Mudanças

## A necessidade de integrar estas normas deve-se:

- À mudança na maneira de reporte;
- Marcas e consumidores querem uma maior transparência na cadeia de produção;
- Aumento da complexidade dos regulamentos e das conformidades;
- Aumento das necessidades de acesso a dados precisos.

## Mudanças-Chave

- Requerimentos de Responsabilidade Social;
- Mais expectativas na Due Diligence;
- Introdução da cadeia de custódia;
- Reconhecimento dos recursos renováveis;
- Valorização de resíduos;
- Alinhamento com o ZDHC (Zero Discharge of Hazardous Chemicals) o sistema de gestão de químicos;
- Reconhecimento do AFIRM como um quadro de referência para a definição de limites de segurança de exposição (RSL) nas curtumes.



# Formação e Orientações

## Documentos Públicos



**Norma**



**Guia de  
Implementação**

Com a implementação das novas normas acabam por surgir dúvidas para colmatar o surgimento das mesmas, as normas serão publicadas juntamente com um guia de implementação.

## Formação Objetiva para o Stakeholders



**Formação  
Introdutória**



**Gestão de  
Químicos**



**Água e Energia**



**Gestão de  
Resíduos**

**Guia Implementação:** Módulos são divididos em secções chave.



**Ferramentas de  
Avaliação**



**Guia do Auditor**



**Formação de  
Auditor**

Verificação da norma.

# Formação e Orientações

O guia de implementação está dividido em secções, cláusulas e objetivos, de forma a facilitar a consulta e a realização dos diferentes requerimentos da norma.

Assim, as **secções** são os diferentes **temas** (água e energia, gestão de químicos, gestão de resíduos, ect.), as **cláusulas** são os **requisitos** que devem ser atingidos (80% da energia deve ser renovável, plano de gestão de químicos, redução dos resíduos totais gerados, etc ...) e os **objetivos**, que são **tarefas específicas** que auxiliam no cumprimento da cláusula pretendida (instalação de painéis fotovoltaicos para consumo interno, estatuto de subproduto, etc ...).

Depois de serem evidenciadas todas as implementações, estas são avaliadas com Bom, Muito Bom e Excelente. Esta avaliação vai, posteriormente, corresponder à distinção Bronze, Prata e Ouro da empresa.



# Formação e Orientações

## **Formato da formação:**

- Documentos: vão ser menores que os guias de implementação e cobrem secções/tópicos das normas de forma individual;
- Webinars: oportunidade de esclarecer dúvidas diretamente com o LWG;
- Vídeos de secções/tópicos específicos;
- Métrica do Carbono: vai ser disponibilizada uma ferramenta/plataforma para o cálculo da pegada de carbono feita especificamente para o setor dos curtumes.

## **Benefícios da formação:**

- A formação e orientação sobre as novas normas e a sua implementação estará disponível diretamente através do LWG;
- Aumento de conhecimentos e competências;
- Conhecimento aprofundado sobre todo o processo, de forma a conduzir a uma melhoria contínua;
- A auditoria torna-se uma ferramenta para avaliar o desempenho, gerir os impactos futuros e desenvolver o negócio, deixando de ser apenas uma certificação;
- Redução de custos ao longo do tempo dada à aquisição de conhecimentos.



# Auditoria

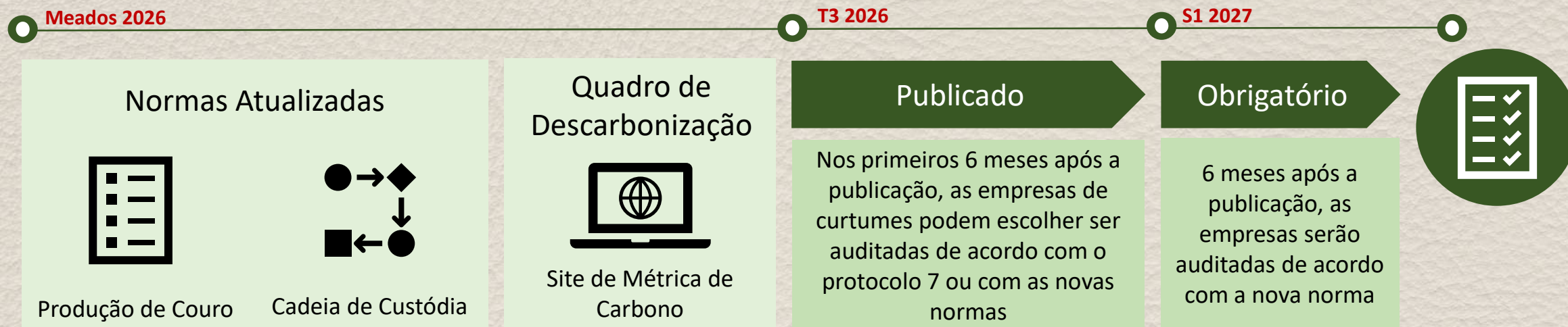
A importância da auditoria reside numa maior percepção por parte da empresa sobre as suas instalações, consumos, impactes no ambiente, etc. Posto isto, é importante que os auditores para além de ter uma formação acima da média quanto ao setor dos curtumes seja completamente imparcial e que consiga analisar de forma profunda cada empresa.

Para tornar o processo o mais fidedigno possível, os auditores podem apenas auditar duas vezes a mesma empresa num prazo de quatro anos, tendo em consideração que as auditorias são realizadas anualmente no âmbito do LWG.

Os auditores têm de, obrigatoriamente, fazer parte do *LWG Assurance Services* que é uma sucursal do LWG.



# Linha Temporal



As novas normas (Produção de Couro e Cadeia de Custódia) irão sair em meados de 2026 pelo que no 2º semestre será dada a oportunidade de escolha aos fabricantes de curtumes de serem auditados pelo protocolo 7 que se encontra em vigor, neste momento, ou pelas duas novas normas, que entrarão em vigor.

A partir do 1º semestre de 2027 todos os produtores de curtumes serão auditados de acordo com as novas normas.

# Questões

No decorrer da apresentação é possível que tenham surgido dúvidas sobre as normas de Produção de Couro e da Cadeia de Custódia, abaixo encontra-se um botão que irá redirecionar para um questionário em que poderão expor todas as dúvidas.



Questões



**CTIC**  
**Centro Tecnológico**  
**das Indústrias do Couro**